



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.898 /

**"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO  
GINÁSIO POLIESPORTIVO 'MOLEQUE  
CÉSAR'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Grupo JOC - Jovens em Cristo, representado pelo Sr. Marcelo Nogueira Félix, residente à Rua Honório Dias, 46 - Bairro Vila Cruz, nesta cidade, autorizado a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Moleque César", nos dias 29 e 30 de setembro de 2001, para realização do evento denominado "VIII SAMUEL",

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA :

Prefeito Municipal

  
ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2730, de 15 / 09 / 01.